DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A HÉLIO COSTA

Autoria: Vereador Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, sua Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Hélio Costa**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 20 de outubro de 2009.

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
Presidente

Vereador ***Antonio Joaquim da Silva***
Vice- Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Jr.***
1º Secretário

Vereador ***Joab de Paula Alves***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A HÉLIO COSTA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Hélio Costa**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de outubro de 2009.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exma. Srª
Maíza Signorelli Nunes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao Ministro das Comunicações **Hélio Costa**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Indispensável é dizer da efetiva e constante contribuição do Ministro das Comunicações Hélio Costa na defesa de grandes causas como deputado federal e senador, sempre um dos mais atuantes, sendo responsável pela consecução de inúmeros projetos de suma importância para todo o Brasil, conforme bem atesta o seu currículo.

Considerando que o empenho do Ministro sempre é visível e fundamental para a efetiva viabilização de projetos na área da Comunicação, que beneficia também a nossa comunidade, indiscutível se torna a relevância dos serviços prestados pelo mesmo ao Município, justificando-se assim a homenagem que ora propomos.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de outubro de 2009.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**